

Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista única da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.-----

No dia doze de setembro de 2022, na Praça da Portagem, em Almada, o Senhor Professor Doutor Miguel Jorge Campos de Cruz, Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., na qualidade de representante da acionista única Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem, em Almada, NIPC 503 933 813, titular de 200.000 ações no valor nominal de 50,00€ cada uma do capital social da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom, S.A., sociedade anónima com o capital social de 10.000.000,00€, NIPC 505 065 630, com sede na Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, Lisboa, mandatado pelo referido Conselho de Administração Executivo e expressamente autorizado para o efeito da presente deliberação conforme credencial datada de 09-09-2022, cujo original se encontra arquivado nos Serviços de Secretariado do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., representando a totalidade do capital social da sociedade, toma, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, enquanto representante da única acionista da referida IP Telecom, S.A., a Deliberação Social Unânime por Escrito seguinte:-----

1. Proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração, que ficam dispensados de prestar caução e fixar as respetivas remunerações, nos termos da legislação aplicável, para o mandato do triénio 2022-2024, com a seguinte composição:-----

Presidente: Senhora Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, portadora do cartão de cidadão 09562991 2ZY3, válido até 06-05-2029, NIF 203831560, residente na Rua Paul Harris n.º 5, 3.º B – 2780-769 Oeiras;-----

Vogal: Senhor Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, portador do cartão de cidadão 07679707 4ZY8, válido até 08-11-2029, NIF 189830158, residente na Rua Professor Manuel Cavaleiro Ferreira, n.º 3 – 4º B, Lisboa;-----

Vogal: Senhora Dra. Ana Isabel Mota da Silva Coelho, portadora do cartão de cidadão 10816150 1 ZV5, válido até 03-08-2031, NIF 219647801, residente na Av.ª Miguel Bombarda, 2-A – 1000-208 Lisboa.-----

2. Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração:-----

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, e considerando (i) Todos os membros do Conselho de Administração referidos no n.º 1 exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Telecom, S.A.;-----

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2022-08-26:-----

- não se fixa estatuto remuneratório para a Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., respetivamente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dra. Ana Isabel Mota da Silva Coelho, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2022-08-26.-----

3. Proceder à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, que exercem os respetivos cargos sem remuneração, para o triénio 2022-2024:-----

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos, NIF 181786818;-----

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr^a Maria Rita Carvalho Fonseca, NIF 197173039.-----

4. Proceder à eleição do Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único Suplente para o triénio 2022-2024, as seguintes sociedades de revisores oficiais de contas:-----

a) Efetivo: "Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.", inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423, NIPC 502703300 com sede na Rua José da Purificação Chaves, n.º 9 – 1.º C – 1500-376 Lisboa; -----

b) Suplente: AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123, NIPC 503373885, com sede na Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3.ºA, Bloco C, 1300-609 Lisboa. -----

5. A presente deliberação deverá ser passada ao Livro de Atas da Sociedade.-----
A acionista -----



Infraestruturas de Portugal, S.A.
Miguel Jorge Campos de Cruz

